

Planejamento do Departamento de
Fiscalização 2020



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

GRAZIELA PONTES RIBEIRO CAHÚ

**FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM
DO COREN-PB**

Trata-se do planejamento do Departamento de Fiscalização apresentado ao Plenário do COREN-PB - Gestão 2018/2020, com o objetivo de traçar o plano de trabalho para a fiscalização no Estado da Paraíba para o ano de 2020.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. JUSTIFICATIVA	4
3. PLANEJAMENTO TÁTICO E OPERACIONAL	5
4. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	9
5. PLANO DE AÇÃO	10
6. PREVISÃO DE QUILOMETRAGEM E MANUTENÇÃO DE VIATURA PARA O ANO DE 2020.....	32
7. PREVISÃO DE DIÁRIAS PARA O ANO DE 2020.....	33
8. RESULTADOS ESPERADOS PARA O ANO DE 2020.....	34
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
10. ENCAMINHAMENTO.....	39
11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	39

1. INTRODUÇÃO

O COREN/PB é um órgão criado pela Lei Federal nº 5.905 de 12 de julho de 1973, constituído em seu conjunto uma Autarquia para **normatizar, disciplinar, fiscalizar o exercício profissional de Enfermagem**, desempenhar atividades, especificamente destinadas a verificar as condições de capacidades para exercício profissional. Desse modo, o Coren-PB tem a missão de assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício da enfermagem.

Para aperfeiçoar as tarefas desempenhadas pelos fiscais e atender a demanda de atividades do setor, é necessário à gerência planejar as atividades do departamento de fiscalização (DEFIS) com base no Planejamento Estratégico e o Plano Plurianual 2019/2021 do Coren-PB, subscrito pela Presidente Dra. Renata Ramalho da Cunha Dantas, os quais foram objeto do Processo Administrativo nº 70/2018, autuado pela secretaria da presidência em 28 de junho de 2018.

Em setembro de 2019, iniciaram-se os trabalhos de planejamento tático e operacional do DEFIS/PB, tendo como foco central o Planejamento Estratégico acima citado.

O planejamento tático do setor tem por finalidade otimizar a fiscalização no Estado da Paraíba na dimensão gerencial, estabelecendo as metas de trabalho e as atividades a serem desenvolvidas durante o ano pelos servidores do departamento.

Este documento também possui planejamento operacional, dele decorrem as ações e metas setoriais traçadas em nível tático para atingir os objetivos definidos nas decisões estratégicas. Neste modelo, os fiscais e servidores do setor executam as ações em curto prazo. Em síntese, trata-se da formalização, principalmente por meio do plano de trabalho estabelecido.

Assim, o presente trabalho foi elaborado considerando o número de fiscais e a capacidade do setor em realizar as atividades de fiscalização conforme especificado no citado instrumento. Os desvios, a exemplo de afastamentos de fiscais, solicitações de fiscalizações por parte de outros órgãos etc., que poderão ocorrer durante o ano vindouro e alterar a programação estabelecida, serão analisados pela chefia do setor e verificados os impactos no planejamento. Após isso, serão indicadas as possíveis reduções de inspeções proativas ou a dilatação de prazo para cumprimento da demanda não programada ou, até mesmo, a substituição da instituição a ser fiscalizadas em consideração a cada caso em concreto.

2. JUSTIFICATIVA

O planejamento anual do departamento de fiscalização do Coren-PB tem a finalidade de estabelecer as diretrizes e os objetivos departamental para que a organização atinja suas metas. Este planejamento descreve as ações previstas da fiscalização para o ano de 2020, de modo a visualizar o trabalho a serem desenvolvidos pelo setor, especificando suas metas, com o foco em "o que fazer" e em "como fazer" as tarefas e operações do dia-a-dia da fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba.

Em resumo, a sua finalidade é cumprir o objetivo proposto e assegurar que todos executem as tarefas e operações com eficiência de acordo com os procedimentos pré-estabelecidos pelo sistema Cofen/Conselho Regional de Enfermagem para alcançar os objetivos estipulados no planejamento estratégico da organização, com base na Resolução Cofen nº 617/2019.

3. PLANEJAMENTO TÁTICO E OPERACIONAL

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Promover o desenvolvimento de competência dos trabalhadores do Coren-PB.

OBJETIVO TÁTICO

Contribuir para o aperfeiçoamento técnico dos fiscais.

OBJETIVO OPERACIONAL

Participar de eventos e capacitações para desenvolver e aperfeiçoar as habilidades dos fiscais e padronizar as ações de fiscalização.

META

Participar de 02 (dois) eventos, cada fiscal, para aperfeiçoar o trabalho técnico desenvolvido na área de atuação da fiscalização do Coren-PB.

INDICADOR

Índice de participação em eventos na área de atuação.

O QUE MEDE

Percentual de participação em eventos.

PARA QUE MEDIR

Contribuir para o aperfeiçoamento profissional dos fiscais do regional.

COMO MEDIR

Apresentação de certificado de participação ou lista de presença.

Quadro 1 – Eventos previstos para ocorrer em 2020 e planejados para os fiscais participarem.

EVENTO	DATA	LOCAL	VAGAS
3º Congresso de Desenvolvimento Profissional em Enfermagem	22 e 23/04	São Paulo	02 vagas
XIV Congresso Brasileiro de Estomaterapia	A definir	A definir	02 vagas
IV Seminário Internacional de Enfermagem para Segurança de Paciente	A definir	A definir	03 vagas
72º Congresso Brasileiro de Enfermagem	A definir	A definir	02 vagas
3º Fórum – “Vamos transformar a auditoria em saúde: relação com as novas tecnologias”	11 e 12/09/19	São Paulo	02 vagas
12º Seminário Nacional de Fiscalização	A definir	A definir	05 vagas
23º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem	A definir	A definir	02 vagas
4º Congresso Brasileiro de Auditoria em Saúde	A definir	A definir	03 vagas

PERSPECTIVA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Manter o alinhamento da gestão do Coren-PB aos princípios da administração pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal;

OBJETIVO TÁTICO

Melhorar a celeridade do trâmite dos processos administrativos de fiscalização no âmbito do departamento;

OBJETIVO OPERACIONAL

Modernizar e padronizar os métodos e técnicas de trabalho do fiscal; Promover capacitações para padronizar as ações de fiscalização.

META

Realizar as atividades de fiscalização conforme padronizado por meio do conhecimento adquirido.

INDICADOR

Índice de padronização de processos de fiscalização.

O QUE MEDE

A quantidade de processos padronizados no período.

PARA QUE MEDIR

Acompanhar a execução da padronização de processos de fiscalização.

COMO MEDIR

Número de processos padronizados/total de processos.

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Fiscalizar o exercício da enfermagem.

Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vidas no trabalho.

OBJETIVO TÁTICO

Fortalecer uma cultura de planejamento.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

Estabelecer critérios de materialidade, relevância e vulnerabilidade para a fiscalização; Implementar o planejamento na execução das ações de fiscalização; Melhorar o processo de trabalho no departamento de fiscalização com adoção das medidas para aprimorar o sistema de controle interno e acompanhar o índice de execução das fiscalizações, recomenda-se despende 30% do tempo para planejamento e 70% para execução.

META

Executar 90% das fiscalizações planejadas (proativas) até o final de cada exercício.

INDICADOR

Índice de execução do Plano Anual de Fiscalização.

O QUE MEDE

Percentual de atividades concluídas do Plano de Ação da Fiscalização.

PARA QUE MEDIR

Avaliar a capacidade do departamento de fiscalização de executar adequadamente as atividades previstas no Plano de Ação de Fiscalização.

COMO MEDIR

Nº de fiscalização **realizado** com previsão no planejamento (proativa) para o período $(x100) \div$ Nº de fiscalização planejada (proativa) para o período.

PERSPECTIVA: RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.

OBJETIVO TÁTICO

Contribuir para o aperfeiçoamento da gestão de enfermagem nos serviços de saúde e afins.

OBJETIVO OPERACIONAL

Encaminhar aos órgãos e instituições para discutir os problemas identificados pela fiscalização e que não foram sanados, considerando a competência de cada um, por meio da presidência.

Tomar providência cabível a tramitação dos processos administrativos de fiscalização com objeto não sanado.

META

Encaminhar 50% dos processos administrativos de fiscalização à presidência, os quais persistem as irregularidades após vencimentos dos prazos ofertados.

INDICADOR

Índice de encaminhamento de processos administrativos da fiscalização do Coren-PB à presidência.

O QUE MEDE

Percentual de encaminhamento de processo administrativo realizado pela fiscalização do Coren-PB à presidência.

PARA QUE MEDIR

Avaliar a atuação do Departamento de Fiscalização nos encaminhamentos realizados para encerrar os processos administrativos que persistem as irregularidades após o prazo ofertado pelo órgão, os quais esgotou as providências administrativas cabíveis do setor.

COMO MEDIR

Total de processo administrativo encaminhado à presidência com persistência de irregularidade após o prazo de notificação (X) $100 \div$ nº total de processos administrativos em tramitação com prazo de notificação expirado.

PERSPECTIVA: ENFERMAGEM/SOCIEDADE

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Disciplinar e fiscalizar as atividades de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, o código de ética e as normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática de enfermagem.

OBJETIVO TÁTICO

Realizar fiscalização de conformidade e de operacionalidade, bem como apurar denúncia.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

Realizar inspeções nos serviços de enfermagem, avaliar, acompanhar e monitorar o exercício da enfermagem por meio da fiscalização do Coren-PB.

META

Apurar 70% das denúncias admissíveis protocoladas no departamento de fiscalização do Coren-PB;

Realizar 90% de inspeção de retorno nos serviços de enfermagem com notificações e quando for imprescindível;

Absorver no plano de ação 20% em fiscalização reativa (solicitação de outros órgãos, denúncias, demandas externas não planejadas);

Inspecionar 12 ou 09 serviços de enfermagem por mês, cada enfermeiro fiscal, conforme carga horária semanal de trabalho;

Destinar 60 % da carga horária de trabalho do enfermeiro fiscal às atividades de fiscalizações externas, palestra e representações;

Destinar 40% da carga horária de trabalho do enfermeiro fiscal para às atividades administrativas internas, análise técnica documental em razão das ações de fiscalização e participação em treinamento e reuniões.

INDICADOR

Índice de cumprimento da produtividade da atividade finalística.

O QUE MEDE

Percentual de cumprimento das atividades dos fiscais estabelecidas.

PARA QUE MEDIR

Acompanhar e monitorar as atividades executadas pelo departamento de fiscalização, conforme parâmetros mínimos de produtividade estabelecidos pelo sistema Cofen/Corens, por meio da Resolução Cofen nº 617/2019.

COMO MEDIR

N° de denúncia diligenciada \times 100 \div N° total de denúncia admissíveis protocoladas no departamento

N° de inspeção de retorno realizada \times 100 \div N° de inspeção planejada (proativa)

N° de inspeção realizada \times 100 \div Meta de inspeção estabelecida

N° de inspeção reativa realizada no período \times 100 \div N° total de proativa no período

PERSPECTIVA: ORÇAMENTÁRIA

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Coren-PB.

OBJETIVO TÁTICO

Melhorar a capacidade de gerar valor e fornecer garantia razoável do cumprimento dos objetivos no âmbito do Departamento de Fiscalização do Coren-PB.

OBJETIVO OPERACIONAL

Avaliar, direcionar e monitorar execução dos recursos destinados às atividades de fiscalização do Coren-PB

META

Executar trimestralmente 25% do total do recurso destinado anualmente às atividades de fiscalização (20% da receita líquida).

INDICADOR

Índice de capacidade de execução orçamentária do Departamento de fiscalização do Coren-PB.

O QUE MEDE

Percentual de atividades da execução dos recursos destinados às atividades de fiscalização do exercício profissional de enfermagem.

PARA QUE MEDIR

Monitorar e avaliar a execução do planejamento das ações de fiscalização do Coren-PB, a fim de assegurar que seja eficaz e contribua para a melhoria do desempenho organizacional. Dar transparência às partes interessadas, admitindo-se o sigilo, como exceção, nos termos da lei. Buscar maior efetividade (produzir os efeitos pretendidos), eficácia (cumprir as ações priorizadas), eficiência (realizar as ações da melhor forma possível, em termos de custo-benefício) e maior economicidade (obter o maior benefício possível da utilização dos recursos disponíveis) das ações.

COMO MEDIR

$\text{Recurso executado no trimestre} \times 100 \div \text{Recurso destinado no trimestre}$

4. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

O Estado da Paraíba possui 223 municípios, com 56.469,778 Km², cuja capital é João Pessoa. A cidade mais distante da capital fica a 500 km, aproximadamente. A Paraíba é distribuída em IV macrorregião, subdivididas em 16 regionais.

O Coren-PB possui uma sede e uma subseção. A sede é localizada na Avenida Maximiano Figueiredo, nº 36, Empresarial Bonfim, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58.013-470. A subseção situada na Rua João Tavares, nº 619, 1º andar, Centro, Campina Grande, CEP 58.100-720.

De acordo com o banco de dados do Regional, há 3.437 instituições fiscalizáveis e 40.321 profissionais de enfermagem inscritos na Paraíba, dos quais 13.262 são enfermeiros, 23.480 são técnicos de enfermagem, 3.569 são auxiliares de enfermagem e 10 atendentes de enfermagem.

A estrutura organizacional do órgão revela que o departamento de fiscalização é vinculado diretamente ao plenário do Regional. O setor de responsabilidade técnica se vincula à fiscalização.

Atualmente, o Conselho possui 05 (cinco) enfermeiros fiscais ativos em seu quadro de pessoal, sendo um na função de coordenação do setor e os demais na fiscalização propriamente dita, com carga horária semanal de trabalho de 40 horas, todos lotados na sede. Além disso, o departamento de fiscalização possui um agente administrativo exclusivo para o setor e 02 estagiários de enfermagem.

Para desenvolver as atividades, cada fiscal possui um notebook, totalizando 05, adquirido em 2018. O departamento ainda possui 02 desktops, 02 notebooks e 02 impressoras. Há 02 veículos exclusivos para a fiscalização desenvolver o seu plano de ação.

5. PLANO DE AÇÃO

O plano de ação foi elaborado para distribuir as fiscalizações de modo a identificar os serviços a serem inspecionados por mês e por semana, com a especificação da região, a qual pertence o estabelecimento. Além disso, o plano de trabalho mostra o tipo de fiscalização (INICIAL ou RETORNO), a quilometragem percorrida por semana, bem como o quantitativo de diária a serem utilizadas, se necessário. A cada final de mês há o consolidado da quilometragem percorrida, a diária utilizada e o número de serviços fiscalizadas.

Vale destacar que o plano de trabalho considerou a existência de 04 fiscais em atividade de inspeção/fiscalização durante o ano de 2020 no Coren-PB, além de um na chefia para organizar e coordenar a demanda estabelecida no planejamento para o referido ano, além das demandas reativas recebidas ao longo do exercício.

Em caso de atestados médicos, licenças e outros afastamentos não previstos, o plano sofrerá redução de inspeções/fiscalizações. Por exemplo, no mês em que houver a ausência de um fiscal, reduzirá 33% do número de inspeção e fiscalização prevista para o mês de ocorrência da referida falta. Portanto, será reduzido proporcionalmente o número de inspeções e de fiscalizações conforme o quantitativo de dias do fiscal ausente.

Outra situação passível de reduzir o número de inspeção planejada (proativa) são as solicitações de outros órgãos, as denúncias e os pedidos de fiscalização por parte da presidência (reativas) além dos 20% já acrescidos no plano de ação para atender esta demanda não prevista pelo departamento de fiscalização.

Também, é possível ocorrer mudança de itinerário antes da designação realizada pelo departamento, substituindo uma semana por outra, mesmo que em mês distinto. Nesta situação, deverá considerar a melhor forma de atender as demandas do setor, sendo considerada a eficiência em cumprir com seu papel institucionalizado e atender as demandas reativas.

Há possibilidade de trocar uma inspeção por outra. Isso ocorrerá quando houver solicitação com prazo ou pedido do poder judiciário ou inspeções reativas para uma localidade que será fiscalizada posteriormente. Por mais bem estruturado e definido que seja este planejamento, a chefia reconhece que alguns imprevistos podem surgir ao longo do ano (e esses sinais não devem ser ignorados).

Desse modo, haverá uma avaliação constante do processo de execução da fiscalização e cumprimento de metas para diagnosticar obstáculos encontrados e medir o ritmo de avanço das atividades programadas, a fim de atingir o cumprimento total de fiscalizações previstas no

planejamento. Outra situação provável, a realização de eventos ainda não agendados por seus organizadores, os quais os fiscais participarão. Se coincidir com a semana de inspeção do fiscal participante do evento, essas serão reprogramadas.

O presente plano também levou em consideração que a fiscalização possui 05 instrumentos para exercê-la. Desse modo, dependendo do objeto do processo, o fiscal poderá realizar o seu trabalho por meio de levantamento, auditoria, acompanhamento, monitoramento e inspeção. Assim, a designação realizada pela chefia não identificará qual o instrumento utilizado pelo fiscal para proceder a fiscalização. Após receber sua designação, o fiscal analisará e elegerá o instrumento o qual utilizará para desenvolver o seu trabalho. Contudo, a meta normatizada pelo Sistema Cofen/Corens será considerada para balizar o número da utilização do instrumento de inspeções exigidas por fiscal, ou seja, 12 inspeções mensais.

Outro dado importante apresentado, a classificação da fiscalização em INICIAL e RETORNO seguiu às exigências do manual de fiscalização. Para fiscalização inicial será considerada para os casos que não possuem processos autuados para a situação encontrada. Já a de retorno (final) será aquela com o processo administrativo já estava autuado com a notificação lavrada. Para esses casos, o processo será instruído e encaminhado à presidência ou arquivados, dependendo de cada situação, conforme estabelecido no Manual de Fiscalização do sistema Cofen/Corens vigente.

É importante ressaltar que o presente plano de ação foi elaborado na vigência da Resolução Cofen nº 374/11. Entretanto, o novo manual entrará em vigor no dia 22/12/2019. Assim, as fiscalizações realizadas em ano de 2020 seguirão as novas exigências impostas pelo normativo.

Considerando tudo isso, abaixo segue um checklist administrativo de atividades, prazos e responsabilidades que devem ser desenvolvidas com clareza e eficiência por todos os envolvidos na fiscalização com base na ferramenta 5W2H. Desse modo, tem como função definir o que será feito, porque, onde, quem irá fazer, quando será feito, como e quanto custará.

Abaixo segue cinco tabelas com uma visão mais ampliada das atividades desenvolvidas pelo departamento de fiscalização. As tabelas que se segue, apresentam as atividades relacionadas à análise técnica documental em razão das ações de fiscalização e à participação em treinamento realizado internamente, bem como reuniões.

Tabela 1 – Ferramenta 5W2H para análise técnica documental em razão das ações de fiscalização.

5W	O QUE	Análise técnica documental
	POR QUÊ	1. Evitar a inércia do processo administrativo (PAD) autuado/instruído pela fiscalização após expiração do prazo da notificação e/ou do(s) encaminhamento(s) realizado(s); 2. Tomar as medidas cabíveis para os PADs em tramitação em conformidade com a Resolução Cofen nº 617/2019.
	ONDE	No departamento de fiscalização e/ou em local apropriado.
	QUEM	Enfermeiros fiscais.
	QUANDO	Após 30 dias do prazo final da notificação lavrada ou de outro documento acostado.
2H	COMO	1. Identificar o PAD que precisam de manifestação por parte do fiscal; 2. Fazer carga do PAD para análise; 3. Analisar o PAD para identificar qual a medida deverá ser tomada para movimentá-lo, a fim de arquivar ou encaminhar para outras instâncias; 4. Realizar a medida cabível, juntado aos autos toda a documentação pertinente;

		5. Inserir a informação no sistema de informação do Regional para futuro acompanhamento; 6. Devolver o PAD ao agente administrativo para andamento apontado pelo fiscal.
	QUANTO	15 processos administrativos

Tabela 2 – Ferramenta 5W2H para treinamento interno.

5W	O QUE	Treinamento em serviço disponibilizado internamente
	POR QUÊ	1. Melhorar o trabalho da fiscalização com o aperfeiçoamento das ações, discussão técnicas e legais, bem como o compartilhamento de experiência e condutas; 2. Socializar os conhecimentos adquiridos nos congressos e eventos externos, os quais participou.
	ONDE	Em ambiente apropriado para a atividade, incluindo o auditório do Regional, o setor de fiscalização e outras locais favoráveis para o desenvolvido da atividade proposta.
	QUEM	Servidores lotados no departamento de fiscalização.
	QUANDO	07/02/2020, 15/05/2020, 21/08/2020, 20/11/2020 e 18/12/2020. Entretanto, poderá haver outros treinamentos se necessário.
2H	COMO	1. Comunicar aos envolvidos as datas destinadas aos treinamentos; 2. Solicitar sugestões de temas importantes e necessários para discussão e aprofundamento; 3. Apontar o palestrante; 4. Reunir o pessoal do setor nas datas definidas; 5. Organizar a palestra ou curso; 6. Realizar a palestra ou curso.
	QUANTO	O treinamento interno não terá custo

Tabela 3 – Ferramenta 5W2H para reunião do departamento de fiscalização.

5W	O QUE	Reunião do pessoal do departamento de fiscalização com a coordenação.
	POR QUÊ	1. Comunicar à equipe as estratégias a serem utilizadas, os resultados dos indicadores de desempenho; 2. Alinhar interesses e prevenir problemas no âmbito institucional; 3. Apresentar relatório trimestral do setor.
	ONDE	Em ambiente apropriado para a atividade, incluindo o auditório do Regional, o setor de fiscalização e outras locais favoráveis para o desenvolvido da atividade proposta.
	QUEM	Servidores lotados no departamento de fiscalização.
	QUANDO	1 vez ao mês.
2H	COMO	1. Apresentar o cronograma de reunião anual; 2. Estimular a participação de todos os membros da equipe; 3. Socializar os dados, abrir discussões e colaboração de todos para melhoria do serviço.
	QUANTO	Sem custo

Tabela 4 – Ferramenta 5W2H para reunião trimestral no Conselho Federal de Enfermagem (Cofen).

5W	O QUE	Reunião de coordenação dos Regional com o Cofen.
	POR QUÊ	1. Comunicar as estratégias utilizadas, os resultados dos indicadores de desempenho do Departamento de Fiscalização do Coren-PB; 2. Alinhar interesses e prevenir problemas no âmbito institucional;

		3. Apresentar relatório trimestral do setor; 4. Discutir sobre a fiscalização do exercício profissional; 5. Atender à convocação do Cofen; 6. Participar das discussões proposta pelo Cofen.
	ONDE	Em ambiente apropriado para a atividade e disponibilizado pelo Cofen
	QUEM	Coordenação do Departamento de fiscalização.
	QUANDO	Trimestralmente
2H	COMO	1. Aguardar o ofício de comunicação do Cofen com a data e a programação da reunião; 2. Aguardar o despacho da anuência da presidência do Regional; 3. Solicitar diária à presidência do Regional conforme rotina do Regional; 4. Comparecer à reunião no dia e no horário estabelecido pelo Cofen; 5. Concluir a participação do Regional na reunião; 6. Socializar as discussões realizadas na reunião com os integrantes do departamento de fiscalização do Coren-PB, quando pertinente; 7. Realizar relatório de viagem e encaminhar conforme estabelecido na rotina do Regional.
	QUANTO	18 diárias nacionais e 04 passagens aéreas João Pessoa-Brasília e 04 Brasília-João Pessoa (ida e volta)

Tabela 5 – Ferramenta 5W2H para reunião trimestral com o Plenário do Coren-PB.

5W	O QUE	Reunião de coordenação dos Regional com o seu Plenário.
	POR QUÊ	1. Comunicar ao Plenário do Coren-PB as estratégias utilizadas, os resultados dos indicadores de desempenho da equipe de fiscalização; 2. Alinhar interesses e prevenir problemas no âmbito institucional; 3. Apresentar relatório trimestral do setor.
	ONDE	Em ambiente apropriado para a atividade e disponibilizado pelo Coren-PB
	QUEM	Coordenação do Departamento de fiscalização e os Conselheiros Regionais.
	QUANDO	Trimestralmente
2H	COMO	1. Agendar com a secretaria da presidência o dia para apresentar o relatório trimestral do Departamento de fiscalização; 2. Comparecer ao Plenário no dia e na hora marcada para apresentar os dados da fiscalização; 3. Entregar uma via do relatório trimestral à secretaria da presidência para arquivamento;
	QUANTO	Sem custo específico

6. PREVISÃO DE QUILOMETRAGEM E MANUTENÇÃO DA VIATURA PARA O ANO DE 2020

O combustível utilizado para viagem de fiscalização será habitualmente a gasolina, representando 100% das viagens. O departamento de fiscalização possui dois veículos Renault Sandero modelo 2014, que perfazem uma média de 07 km com 01 (um) litro de gasolina. Então, para atender todas as fiscalizações planejadas para o período de janeiro a dezembro de 2020 serão necessários aproximadamente **4.190 (quatro mil e cento e noventa) litros de gasolina**. Abaixo segue a tabela 7 para demonstrar a previsão da quantidade de quilômetros percorridos no decorrer do ano de 2020.

Tabela 7 - Valores de quilometragem previstos para o período de janeiro até dezembro de 2020.

TOTAL DA QUILOMETRAGEM PREVISTA EM VIAGENS DA FISCALIZAÇÃO	
JANEIRO	1112 km
FEVEREIRO	1779 km
MARÇO	2593 km
ABRIL	3222 km
MAIO	1715 km
JUNHO	1264 km
JULHO	1384 km
AGOSTO	1662 km
SETEMBRO	2118 km
OUTUBRO	3137 km
NOVEMBRO	1948 km
DEZEMBRO	2505 km
Subtotal da quilometragem	24.439 km
*Acréscimo de 20%	4.888 km
Total da quilometragem	29.327 km

Fonte: Acerca dos valores dos percursos (<http://maps.google.com.br/maps>).

*Acréscimo de 20% para as solicitações do MPE/Poder Judiciário/MPF/MPT/denúncia (fiscalização reativa).

Além disso, **para cada 5 (cinco) mil km serão necessários trocar óleo, filtro de óleo, filtro de ar, como também, realizar balanceamentos e alinhamentos das rodas, rodízio dos pneus a cada 10 (dez) mil Km e revisão programada do veículo de acordo com o fabricante, ou seja, como estabelecido no manual do veículo. As trocas de pneus deverão ser realizadas após verificar desgastes** que comprometam a segurança dos usuários e estabilidade do veículo. Ademais, o veículo deverá ser **higienizado uma vez por semana, totalizando 90 lavagens no ano para os dois veículos do departamento.**

7. PREVISÃO DE DIÁRIAS PARA O ANO DE 2020

A fiscalização percorrerá muitos municípios no ano de 2020, além da capital e das cidades vizinhas. Em virtude disso, há previsão de diária para os servidores envolvidos na atividade em algumas situações, conforme normatização do COFEN.

Geralmente, as viagens para fiscalizar serão iniciadas nas segundas-feiras e encerradas nas sextas-feiras. Sempre será contabilizada o número de diária de acordo com os dias de viagem, em atenção com a normatização vigente.

As viagens foram planejadas para participação de 02 fiscais simultaneamente. Entretanto, esporadicamente, há viagens que o veículo será conduzido por um motorista. Para melhor compreensão da distribuição e quantitativo de diária, segue abaixo a tabela 08 com o valor previsto de diária para a realização das inspeções em cada mês de 2020. É importante destacar que poderá haver deslocamento de diária de um mês para o outro, conforme as alterações do plano de trabalho dentro dos critérios estabelecidos neste planejamento e descritos no item 5.

Tabela 8 – Previsão de diárias **estaduais** para o período de janeiro até dezembro de 2020 para inspeção no Estado da Paraíba.

DIÁRIA ESTADUAL PREVISTA PARA REALIZAR INSPEÇÃO NA PARAÍBA	
Mês	Diárias
JANEIRO	09
FEVEREIRO	18
MARÇO	18
ABRIL	27
MAIO	18
JUNHO	31 e ½
JULHO	18
AGOSTO	27
SETEMBRO	27
OUTUBRO	30
NOVEMBRO	27
DEZEMBRO	18
Subtotal do n° de diárias dos fiscais*	268 e ½ diárias
Subtotal do valor de diárias estaduais dos fiscais em reais (R\$ 220,00 para cada diária)	R\$ 59.070,00
Acréscimo de 20% de diárias para as fiscalizações REATIVAS**	R\$ 6.380 (29 diárias)
Total do valor em R\$ (220,00 para cada diária)	297 e ½ diárias x R\$ 220,00 = R\$ 65.450,00

A tabela 9 apresenta as diárias previstas para o período de janeiro até dezembro de 2020 destinadas aos fiscais para participação de eventos fora do Estado da Paraíba.

Tabela 9 - Diárias **nacionais** previstas para o período de janeiro até dezembro de 2020 destinadas aos fiscais para eventos fora do Estado da Paraíba.

DIÁRIA NACIONAL PREVISTA PARA EVENTOS COM A PARTICIPAÇÃO DOS FISCALIS	
02 Eventos com a participação de 02 fiscais e 3 ½ diárias por participante	$(02 \times 02 \times 4 \frac{1}{2}) = 18$ diárias
03 Eventos com a participação de 02 fiscais e 4 ½ diárias por participante	$(03 \times 02 \times 4 \frac{1}{2}) = 27$ diárias
02 Eventos com a participação de 03 fiscais e 4 ½ diárias por participante	$(02 \times 03 \times 4 \frac{1}{2}) = 27$ diárias
01 Evento com a participação de 05 fiscais e 4 ½ diárias por participante	$(01 \times 05 \times 4 \frac{1}{2}) = 22 \frac{1}{2}$ diárias
Total do n° de diárias para participar de eventos	$(18 + 27 + 27 + 22 \frac{1}{2}) = 94 e \frac{1}{2}$ diárias
Total do valor das diárias nacionais para participar de os eventos	$(94 \frac{1}{2} \times 440,00) = R\$ 41.580,00$

A tabela 10, abaixo revelada, consolidou os dados da tabela 8 e 9, ou seja, as diárias necessárias para a fiscalização realizar todas as atividades planejadas para o ano de 2020.

Tabela 10 – Consolidado da previsão de diárias para a Fiscalização do Coren-PB no período de janeiro até dezembro de 2020.

TOTAL DE DIÁRIA PREVISTA PARA O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DEFIS)	
Subtotal do nº de diárias (fiscais* + Reativas**)	297 e ½ diárias
Subtotal do valor em R\$ de diárias estaduais (220,00 para cada diária)	R\$ 65.450,00
Subtotal do nº de diárias para participar de eventos	94 e ½ diárias
Subtotal do valor das diárias nacionais para participar de os eventos em R\$ (440,00 para cada diária)	R\$ 41.580,00
Total do nº de diárias do DEFIS	$(297 \text{ e } \frac{1}{2} + 94 \text{ e } \frac{1}{2}) = \mathbf{392 \text{ diárias}}$
Total do valor em R\$	$(65.450,00 + 41.580,00) =$ R\$ 107.030,00

8. RESULTADOS ESPERADOS PARA 2020

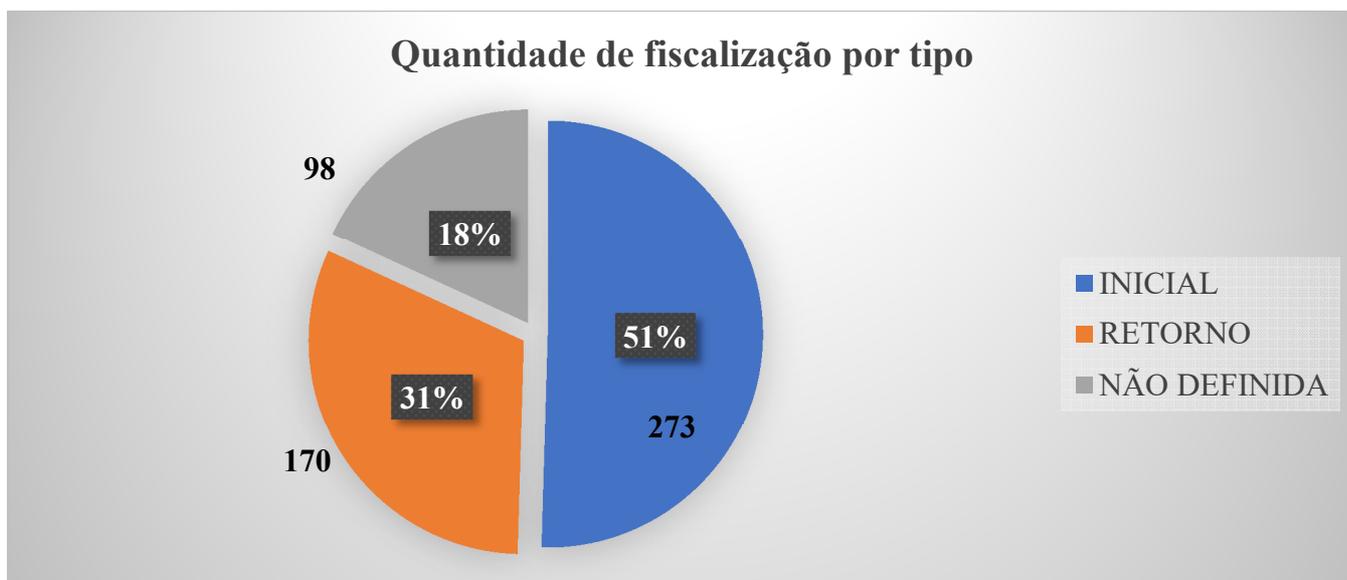
Neste item serão expostos os resultados esperados para o ano de 2020 do Departamento de Fiscalização. É importante destacar que no decorrer do ano, muitas instituições serão visitadas para realização das inspeções. Há expectativas dos fiscais percorrerem 30 mil quilômetros, aproximadamente, para o cumprimento do plano de ação da fiscalização.

Durante as inspeções, os fiscais abordarão os profissionais de enfermagem, nos mais diversos serviços para verificar se as condutas praticadas no exercício da enfermagem estão sendo praticadas conforme legislação vigente. As inspeções serão pautadas de acordo com a Resolução Cofen nº 617/2019.

Para melhor visualização dos resultados esperados, foram elaborados gráficos com informações relevantes, as quais serão monitoradas no decorrer do ano para analisar a efetividade e eficiência da ação de fiscalização do Coren-PB.

O primeiro gráfico retrata a quantidade prevista de inspeção por tipo (inicial e retorno) a ser realizada no ano de 2020 no Estado da Paraíba pela equipe de fiscalização do Coren-PB. Vale esclarecer que a fiscalização INICIAL é quando ocorrer a inspeção e não houver Processo Administrativo (PAD) autuado para o serviço. Já a inspeção classificada de RETORNO será quando possuir PAD em tramitação no departamento e houver a necessidade de verificar *in loco* a resolução das inconformidades constatadas e notificadas em fiscalização anterior, as quais receberam prazos para sanar.

Gráfico 1 - Representação gráfica da quantidade prevista de fiscalização por tipo para o ano de 2020.



De acordo com o planejamento apresentado, serão realizadas 541 (quinhentos e quarenta e um) fiscalizações no período, sendo 273 (duzentos e setenta e três) classificadas como inicial, 170 (cento e setenta) de retorno e 98 (noventa e oito) inspeções não definidas a sua classificação, já que são inspeções reativas previstas de ocorrência.

Portanto, no período, há uma expectativa para autuar 371 (trezentos e setenta e um) novos PADs. Para esse cálculo, foi considerado 273 (duzentos e setenta e três) novos PADs referentes às inspeções classificadas como inicial e 98 (noventa e oito) PADs para as inspeções não definidas. Nessa última situação, foi considerada que todas as inspeções não definidas serão classificadas como inicial, já que a partir do número de PADs novos autuados serão contabilizados o número necessário de capas de processos. Assim, o departamento necessitará de 500 (quinhentos) capas de PADs, já incluso as capas de reposição por desgastes em seu manuseio.

Com isso, também será necessário o arquivamento de 260 (duzentos e sessenta) PADs para atingir a meta imposta neste planejamento, por meio do indicador referente ao arquivamento de processos, ou seja, 70% dos PADs autuados no ano deverão ser arquivados.

O gráfico abaixo revelou o quantitativo de fiscalizações reativas (demandas provocadas) e de proativas (planejadas pelo departamento) a serem realizadas em 2020.

Gráfico 2 – Representação gráfica da quantidade de fiscalização reativa e de proativa.

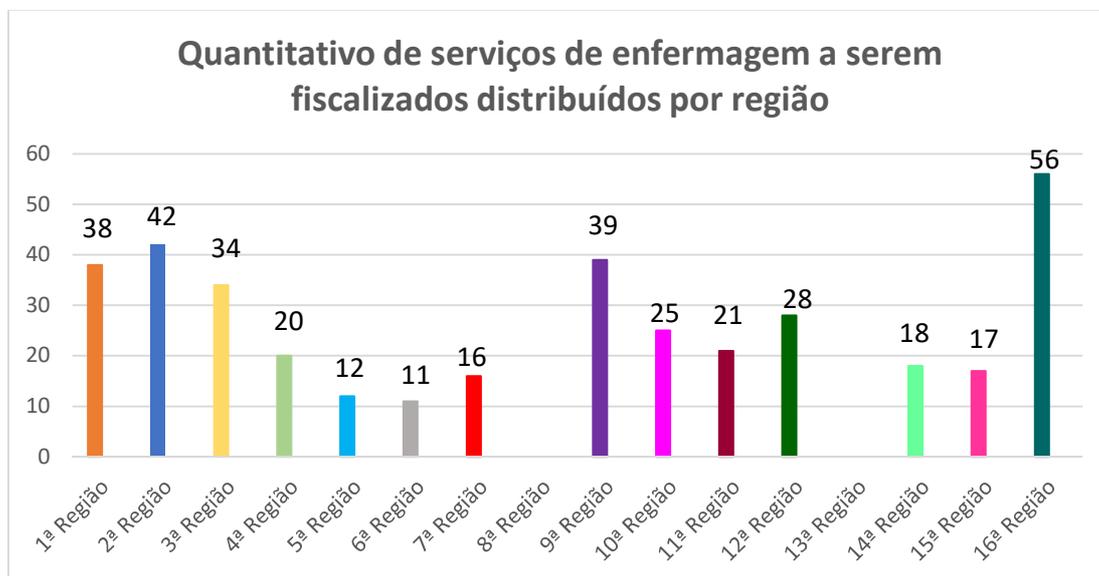


Conforme dito acima, a fiscalização proativa são aquelas planejadas pelo departamento. De acordo com o gráfico, foi previsto 430 (quatrocentos e trinta) inspeções proativas, atingindo 79% das inspeções a serem realizadas no ano de 2020. Por sua vez, as inspeções reativas há previsão de 111 (cento e onze), totalizando 21%.

Em caso de um número maior ao previsto de fiscalização reativa, as proativas serão substituídas pela demanda protocolada no Conselho, sendo analisada cada situação em concreto para considerar quais as fiscalizações com mais necessidade de ser realizadas no período do presente planejamento.

Vale destacar que as demandas originadas no Poder Judiciário terão prioridade em relação às demais. A segunda prioritária são as oficiadas pelo Ministério Público, seguidas das denúncias identificadas. As denúncias anônimas só serão acolhidas se a presidência encaminhar ao departamento como de ofício, em atenção aos requisitos impostos pela Resolução Cofen nº 617/19.

Gráfico 3 - Representação gráfica do quantitativo de serviços de enfermagem a serem fiscalizados distribuídos por região.



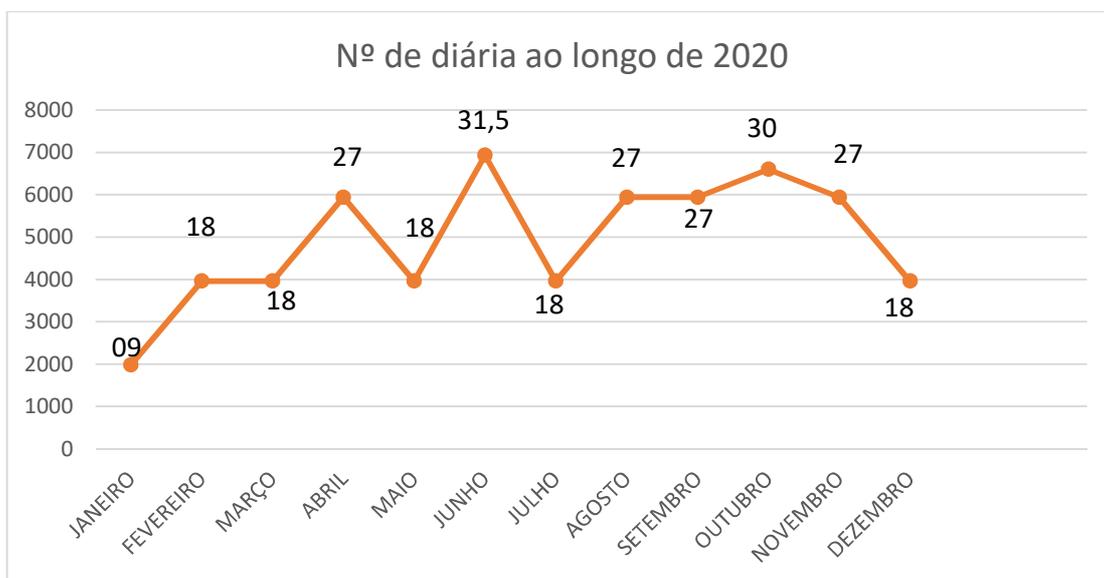
Por sua vez, o gráfico 3 apresenta o quantitativo de serviços a serem fiscalizados em cada região de saúde do estado da Paraíba. O referido gráfico trouxe as 16 (dezesesseis) regiões e distribuiu em cada uma o número de serviços de enfermagem que serão inspecionados em 2020.

Portanto, depreende-se do gráfico que na região 1 (um) serão visitados pela fiscalização do Coren-PB 38 (trinta e oito) serviços no decorrer do ano vindouro. Na região 2 (dois), serão 42 (quarenta e dois) e assim sucessivamente. A Região 8 e 13 não foram contempladas no plano de trabalho para o ano de 2020. Os serviços das citadas regiões já foram fiscalizados em 2019.

As regiões em sua totalidade 16 municípios, são eles: Belém Brejo Cruz, Bom Sucesso, Brejo do Cruz, Brejo dos Santos, Catolé do Rocha, Jericó, Mato Grosso, Riacho dos Cavalos, São Bento, São José do Brejo do Cruz, Cajazeirinhas, Lagoa, Paulista, Pombal, São Bentinho e São Domingos de Pombal.

O gráfico 4 mostra a quantidade de diária utilizada pela fiscalização por mês do ano de 2020 para cumprir as inspeções programadas neste planejamento. Neste documento há um capítulo específico sobre esse tema.

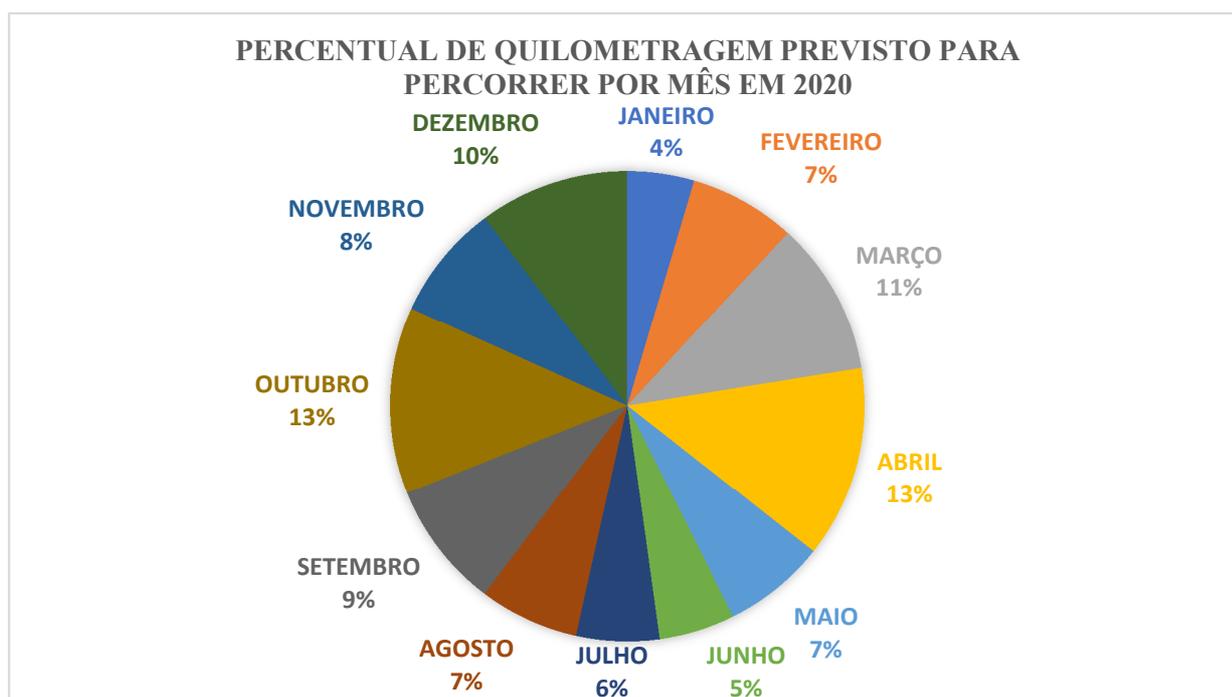
Gráfico 4 - Representação gráfica do número de diária estadual prevista para a fiscalização por mês para o período de janeiro a dezembro de 2020.



De acordo com os dados do gráfico acima, ao longo do ano de 2020, junho será o mês com maior número de diária utilizada para fiscalizar, 31 e ½ (trinta e um e meia), seguido por outubro, 30 diárias. No referido gráfico, não foi demonstrado o valor de diária para a demanda reativa. Esse dado apresenta-se na tabela 8 do presente relatório.

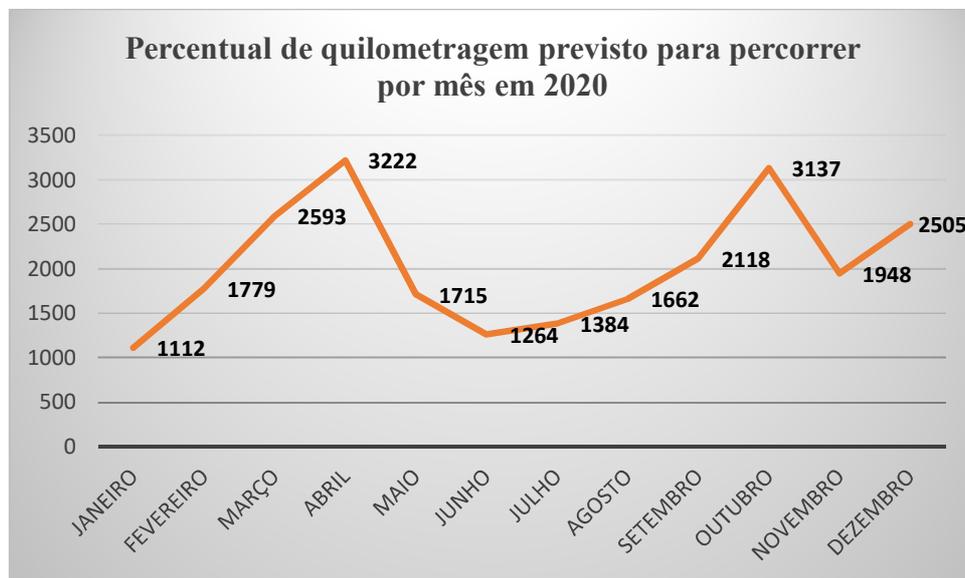
O gráfico 6 demonstra o percentual dos quilômetros percorridos por mês em 2020. Há previsão de percorrer 1% da quilometragem do ano em janeiro. No mês de fevereiro será percorrida 4% da quilometragem total de 2020. Em todos os meses foram identificados o referido percentual e expresso no gráfico abaixo. Diante dos dados, o mês com mais quilômetros rodados pela fiscalização será agosto. Neste mês a previsão de percorrer 20% da quilometragem de todo o ano.

Gráfico 6 - Representação gráfica da distribuição do percentual de quilômetros a percorrer em cada mês no decorrer do ano de 2020 pela fiscalização do Coren-PB.



Por fim, o gráfico 7 revela a quantidade (valor absoluto) de quilometragem que será percorrida pela fiscalização por mês durante 2020. Conforme os dados revelados, em abril serão percorridos 3222 quilômetros, sendo o mês com mais Km. Por outro lado, janeiro apresentou o menor valor.

Gráfico 7 - Representação gráfica da quantidade de quilometragem a percorrer por mês no decorrer do ano de 2020 pela fiscalização do Coren-PB.



Vale destacar que no valor apresentado ainda será acrescido de 20% para atender as demandas relativas às audiências ainda não agendadas e as novas solicitações do MPE/Poder Judiciário/MPF/MPT que ocorrerão durante o ano de 2020 e ainda não conhecidas pela fiscalização. Assim, o total de quilômetros previsto para o departamento de fiscalização foi orçada em 29.327 km. Por fim, serão inspecionados serviços de enfermagem de 55 municípios da Paraíba.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Coren - PB possui 05 fiscais, Ana Lúcia Freire de Jesus, Graziela Pontes Ribeiro Cahú, José Glauber Nogueira de Galiza e Silvia Niedja de Sousa Farias Lemos e Vitor Sergio Alves Ferreira para fiscalizar o exercício profissional da Enfermagem do Estado da Paraíba.

Para realizar conforme o planejamento, o departamento de fiscalização deverá possuir em exercício os 04 fiscais, com disponibilidade de dois veículos, no mínimo, e 01 motorista. Qualquer alteração na programação inviabilizará a execução em sua plenitude do plano de trabalho idealizado.

Vale destacar que todo o planejamento foi realizado considerando a quantidade de fiscais existentes durante o seu período de vigência, sem contar com eventuais afastamentos. Considerou também, que durante o ano haverá solicitação do Poder Judiciário, do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPE-PB), do Ministério Público do Trabalho (MPT-PB) e do Ministério Público Federal (MPF) e novas denúncias. Entretanto, as fiscalizações reativas absorvidas no planejamento não deverão ultrapassar 20% das fiscalizações proativas.

O objetivo é cumprir o plano de ação do setor. Durante a execução das atividades, há a expectativa em autuar 371 (trezentos e setenta e um) novos PADs, realizar 541 (quinhentos e quarenta e um) fiscalizações, percorrer 29.327 km e encerrar as atividades do ano em 22 de dezembro de 2020 e retornar em 04 de janeiro de 2021.

De acordo com a proposta de trabalho apresentada, podemos afirmar que não serão medidos os esforços para superar os resultados esperados, como também prestar um serviço de interesse público em prol da sociedade.

10. ENCAMINHAMENTO

Ao plenário do Coren-PB.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Elaboração: Graziela Pontes Ribeiro Cahú - Coren-PB nº118688 - Chefe do Departamento de Fiscalização.